



EDITAL Nº 093/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - BOLSISTA DE
GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para cadastro de reserva de bolsista de graduação, com vistas a atuar no projeto **DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM) - TRANSFORMANDO O NUPLAM EM UMA INDÚSTRIA 4.0.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do projeto.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de seis meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. O processo seletivo para formação de cadastro de reserva visando a ocupação de outras eventuais vagas que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. Atuação na área de desenvolvimento de sistemas de informação para a indústria farmacêutica.
- 2.3. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade do setor.
- 2.4. O valor da bolsa e pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital;
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 meses, podendo ser renovada anualmente a critério da coordenação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:



- 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
- 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
- 3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 18 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021** e deverão ser efetuadas pelo discente através de um envio de e-mail para processoseletivo-nuplam@imd.ufrn.br com a seguinte documentação anexada:

- a) Currículo;
- b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- c) Histórico acadêmico da graduação.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela coordenação do projeto e consiste nas seguintes etapas: análise curricular, entrevista e homologação final.

5.3. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.4. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no período de **11 a 15 de janeiro de 2021** em horários a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROJETO NUPLAM 4.0



6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **15 de janeiro de 2021**, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. Os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho

Matrícula SIAPE N° 2180207

Coordenador do Projeto Nuplam 4.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROJETO NUPLAM 4.0



ANEXO I

Função	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Atividades	Valor
Desenvolvimento de Sistemas	<ol style="list-style-type: none">1. Ter experiência comprovada com desenvolvimento de sistemas;2. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD;2. Conhecimentos em lógica de programação;3. Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS;4. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos em Programação Orientada a Objetos;2. Conhecimentos em Java;3. Conhecimentos básicos em padrões de projeto e arquitetura de software;4. Conhecimentos básicos em UML;5. Conhecimentos básicos em Scrum.6. Conhecimento em testes de software.	<ol style="list-style-type: none">1. Análise e desenvolvimento de sistemas web;2. Contribuir com as atividades relacionadas ao NUPLAM.	R\$ 1.000,00